

Município de Maravilha

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000
CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2020.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2020, para todos os fins legais.

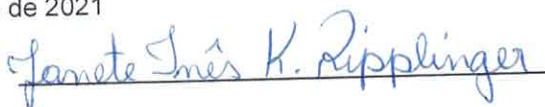
2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2020 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Valor aplicado em 2020 através do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Convênio	1.261.662,75	1.235.734,68	1.220.341,73
Próprios	2.569.876,48	2.438.074,05	2.368.053,23
TOTAL	3.831.539,23	3.673.808,73	3.588.394,96

Maravilha(SC), 25 de Fevereiro de 2021



Janete Inês Knorst Ripplinger

Presidente Conselho de Assistência Social

Ata 17/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e 2021, com início às 9:00h, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social em virtude da pandemia Covid-19, realizaram reunião de forma online. Dando início a presidente do CMAS Janete Inês Knorst Ripplinger, deu as boas-vindas a todos, agradecendo a presença, passando a palavra para a Secretária Municipal de Assistência Social Kathiucya Lara Immig, onde agradeceu a presença dos conselheiros mesmo que de forma virtual, e colocou em avaliação e aprovação do conselho, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social, relativo ao período financeiro do exercício de 2020. Os valores aplicados em 2020 através do Fundo Municipal de Assistência Social foram: **Convênios-** empenhado R\$1.261.662,75 (um milhão duzentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e dois reais com setenta e cinco centavos) liquidado R\$ 1.235.734,68 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pago R\$ 1.220.341,73 (um milhão duzentos e vinte mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos); **Recursos Próprios-** empenhado R\$ 2.569.876,48 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) liquidado R\$ 2.438.074,05 (dois milhões quatrocentos e trinta e oito mil setenta e quatro reais e cinco centavos) pago R\$ 2.368.053,23 (dois milhões trezentos e sessenta e oito mil cinquenta e três reais e vinte e três centavos). Sendo o total empenhado o valor de R\$ 3.831.539,23 (três milhões oitocentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) o total liquidado R\$ 3.673.808,73 (três milhões seiscentos e setenta e três mil oitocentos e oito reais e setenta e três centavos) e efetivamente pago 3.588.394,96 (três milhões quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Após análise dos presentes, a Prestação de Contas foi aprovada por todos. Ainda em virtude da situação de isolamento, as assinaturas foram coletadas individualmente. Nada mais havendo para tratar encerro a presente ata.

*Janete Inês K. Ripplinger, Greiciene Guimarães,
Marcia Schwan, Jans Ducares,
Anna Urchome, Guiomar Peres, Kathiucya
Immig*